



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.961 de 10 de Maio de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 27/04/2023 até 04/05/2023, ao(a) servidor(a) **LOREN CRISTINA CESTELLI NAKANDA KARE**, registro funcional nº 7157, ocupante do cargo **AUX. ODONTOLOGIA II**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 06/05/2023 até 06/05/2023, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO FERREIRA DIAS NETO**, registro funcional nº 17944, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 25/04/2023 até 25/04/2023, ao(a) servidor(a) **LEANDRO ATAHYDE SANTOS**, registro funcional nº 33173, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 10/05/2023 até 11/05/2023, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO VILA NOVA**, registro funcional nº 35605, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

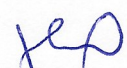
005 - a partir de 06/04/2023 até 06/04/2023, ao(a) servidor(a) **GUILHERME RIPOLI PEREIRA**, registro funcional nº 36626, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 02/05/2023 até 09/05/2023, ao(a) servidor(a) **KLEVERSON ANDRE DE ANDRADE**, registro funcional nº 36783, ocupante do cargo **GCM - 2ª CLASSE**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 23/05/2023 até 23/05/2023, ao(a) servidor(a) **TOSHIMI YAMASHITA**, registro funcional nº 40172, ocupante do cargo **CIRURGIAO DENTISTA 40H**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 18/04/2023 até 18/04/2023, ao(a) servidor(a) **LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 5002028, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **10** de **Maio** de **2023**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.962 de 10 de Maio de 2023

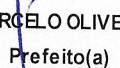
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 04/05/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 62.666 de 08/03/2023, TORNAR PÚBLICA, a cessão do servidor, para prestar serviços junto a 365ª Zona Eleitoral - Mauá/SP, no período de 14/03/2023 a 12/03/2024, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de acordo com o artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

do(a) servidor(a) CARLOS TADEU RECHE HERNANDES , registro funcional nº 34544 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Maio de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização